PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00388/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 18/08/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de Mario Lira a uma arteria do bairro das Quintas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Mario Lira a rua situada no bairro das Quintas, entre as ruas Mario negócio e Central daquele bairro, ja projetada e toda construida, com os seguintes limites: ao Norte, com a rua Dr. Mario Nagocio; ao Leste com a rua CamposLimpos e a Oeste, com a rua Assis Brasil.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de agosto de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGO. Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Públicado no DOE
De: 11/09/55.